



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de outubro de 2016

Edição nº 1449, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS.....	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	2
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	2
DESPACHOS	3
EDITAIS	5

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 17ª SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 04/10/2016, às 09:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro: JULIO CABRAL

01) PROCESSO n.3512/2015

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS n.01/2015, publicado no D.O.M. em 20/01/2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

Responsável (eis): Sr. Antônio Iran de Souza Lima.

Procuradora: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Conselheiro: JULIO PINHEIRO

01) PROCESSO n.1477/2011 – 4 Volumes e anexo

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n. 30/2009.

Órgão: SEC.

Responsável (eis): Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

Conselheiro: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

01) PROCESSO n.4388/2011 – 3 Volumes e anexo

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n. 11/2011.

Órgão: SEC.

Responsável (eis): Sr. Robério dos Santos Pereira Braga e Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa.

Advogado (a): Dr. Altemir de Souza Pereira –OAB/AM6773 e Dra. Márcia Cheila Farias Thomé.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

Conselheiro: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

01) PROCESSO n.5306/2016 – 3 Volumes e anexos

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.13/2013.

Órgão: SEPED.

Responsável (eis): Sra. Vânia Suely de Melo e Silva e Sr. Jorge Willian Biazze Campos.

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

Auditor: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

01) PROCESSO n.4446/2012 – 3 Volumes e anexos

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.46/2011.

Órgão: SEDUC.

Responsável (eis): Sr. Gedeão Timóteo Amorim e Sr. Maria Auxiliadora de Lima Yamaguchi.

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2016

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

ATAS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de outubro de 2016

Edição nº 1449, Pag. 2

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 355/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **MARIA APARECIDA CUNHA ALMEIDA**, matrícula n.º 000.070-1A 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 72361/2016, no período de 26.8 a 24.9.2016;

2. **DANIELLA DE SALLES MARTINS VIEIRA**, matrícula n.º 179.249-0B, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 71544/2016, no período de 20 a 29.8.2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 357/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2013-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 3478/2016,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO DEMASI LEVY**, Matrícula n.º 212-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** -- Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 359/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 3476/2016,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) como adiantamento em favor da servidora **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula n.º 000.192-9A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

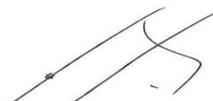


Manaus, segunda-feira, 3 de outubro de 2016

Edição nº 1449, Pág. 3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 360/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3470/2016,

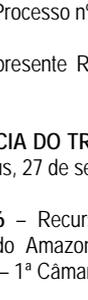
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES**, matrícula n.º 000.076-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 3336/2016 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JEFFERSON PRAIA BEZERRA, em face do Acórdão nº 614/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1573/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3428/2016 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. CLEOMIRTES DA SILVA SALES, em face do Acórdão nº 860/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado no Processo nº 1660/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3484/2016 – Recurso Ordinário interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, em face da Decisão nº 643/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 734/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3337/2016 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. NEILSON CRUZ CAVALCANTE, em face da Decisão nº 1216/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 3703/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3348/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ CIDINEI LOBO DO NASCIMENTO, em face do Acórdão nº 52/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 167/2014.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3395/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR, em face da Decisão nº 242/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo nº 4021/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3343/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, em face do Acórdão nº 61/2015 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 4615/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de outubro de 2016

Edição nº 1449, Pag. 4

PROCESSO Nº. 3210/2016 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, em face do Acórdão nº 32/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 3004/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3210/2016 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, em face do Acórdão nº 31/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 3004/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3457/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ CIDINEI LOBO DO NASCIMENTO, em face do Acórdão nº 32/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 3003/2012.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3459/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ CIDINEI LOBO DO NASCIMENTO, em face do Acórdão nº 31/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 3004/2012.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3266/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ROSÁRIO CONTE GALATE NETO, em face do Acórdão nº 246/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1795/2008.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 3265/2016 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ROSÁRIO CONTE GALATE NETO, em face do Acórdão nº 242/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 6667/2007.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 13770/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA NEIDE NUNES BATISTA, EM FACE DA DECISÃO N.º 692/2016 - TCE - 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10996/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 13745/2016 - DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA USERCAR SERVIÇO DE VISTORIA AUTOMOTIVAS LTDA-ME, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS, CONTRA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AM.

DESPACHO: NOTIFICAR a Empresa USECAR Serviços de Vistoria Automotiva LTDA-ME

para que, querendo, emende a Denúncia apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 321, do Novo CPC, fazendo constar: o Contrato Social e suas eventuais alterações indicando que o Sr. Jefferson Rodrigues dos Santos é sócio da USERCAR, sob pena de a mesma não ser admitida por este Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 13730/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. AFONSO MATIAS DE ARAUJO, EM FACE DA DECISÃO N.º. 1154/2016 – TCE – 1ª CÂMARA, XARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº. 10278/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 13625/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO, EM FACE DO ACORDÃO Nº 28/2016- TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10167/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

PROCESSO Nº. 13688/2016 - REPRESENTAÇÃO Nº 137/2016-MP/FCVM, INTERPOSTA PELA PROCURADORA DRA. FERNANDA CANTANHEDE VEIGA DE MENDONÇA, CONTRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, SR. RAUL ARMONIA Z Aidan, POR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 - SUBSEDE MANAUS.

DESPACHO: ADMITO o presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

ERRATA DO PROCESSO Nº 3304/2016

PROCESSO Nº. 3304/2016 – Recurso Ordinário interposto pelas Sras. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA e ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES, em face do Acórdão nº 34/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 2535/2014.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de outubro de 2016

Edição nº 1449, Pag. 5

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 3104/2016

LEIA-SE: PROCESSO Nº 3304/2016

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **COSMO DO NASCIMENTO BOTELHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CORPO DE CRISTO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 39/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1552/2012, referente à Prestação de Contas do Convênio n.º 10/2011, entre a Secretaria de Estado de da Produção Rural – SEPROR e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Setembro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ CASTRO DA SILVA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DOS PRODUTORES E MORADORES DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento

da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 25/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 2487/2014, referente à Prestação de Contas do Convênio n.º 10/2012, entre a Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL e a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Produtores e Moradores da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Setembro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **WALTER ABRAHÃO TRINDADE REIS, Presidente**, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 41/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5091/2011, referente à Prestação de Contas do Convênio n.º 23/2010, entre a Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR e o Centro de Capacitação e Responsabilidade Social do Audiovisual – Instituto Jurupari.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Setembro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **TANARA LAUSCHMER, Presidente**, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 49/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 7114/2012, referente à Prestação de Contas da Parcela Única referente ao Convênio n.º 15/2012, entre a Secretaria de Estado de da Produção Rural – SEPROR e a Associação de Pecuaristas e Produtores Rurais de Humaitá-APRHUMA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de outubro de 2016

Edição nº 1449, Pag. 6

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARPS
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ CASTRO DA SILVA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº47/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº3216/2012, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

ELIZANA OLIVEIRA PRAÇIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANDRE SOUZA SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação à Notificação nº 126/2016-DICAD/MA, que trata da denúncia realizada pela empresa Kaele Ltda contra a Secretária Municipal de Juventude - SEMJE, nos autos do Processo TCE nº 1023/2016, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Diretor

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE
SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.

CUIDE DA
SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100